



Estado do Pará
Câmara Municipal de Alenquer
Poder Legislativo
CNPJ/MF N.º 10.219.285/0001-00

PORTARIA N° 011/2018. Alenquer, de 02 de abril de 2018.

Para que seja Incluído aos vencimentos do servidor, que exerce o cargo de Guarda Legislativo. Gratificação Função especiais

O Presidente da Câmara Municipal de Alenquer, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Que seja incluído a **Gratificação de Funções Especiais** aos vencimentos do Servidor, Sr. **MANOEL ARLISSON MOTA FERREIRA**, servidor da Câmara Municipal de Alenquer, matrícula N°000073, ocupante do cargo de Guarda legislativo...

Art. 2º O servidor terá as atribuições, jornadas e remunerações prevista no Art. 4º, § 2º, Da Resolução N°003/09 de 08/12/09.

Art. 3º Dé ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alenquer, 02 de abril de 2018.

LUIS ALBERTO CHAVES FREIRE
Presidente da Câmara Municipal de Alenquer